

Comissão Eventual para a Revisão Constitucional

[Projeto de Revisão Constitucional n.º 3/XIV/2.ª) (CH)]

Reunião n.º 3

(Presencial e por videoconferência)

26 de maio de 2021

(17h48m–18h6m)

Ordem do dia:

- Votação do Projeto de Revisão Constitucional n.º 3/XIV/2.ª) (CH)];
- declarações de voto.

Presidente da Comissão: Pedro Delgado Alves (PS)

Deputados oradores: Luís Marques Mendes (PSD)
João Cotrim de Figueiredo (IL)
Telmo Correia (CDS-PP)

O Sr. **Presidente**: — Sr.^{as} e Srs. Deputados, vamos dar início aos trabalhos.

Eram 17 horas e 48 minutos.

Srs. Deputados, entre presenças físicas e *on-line* estão todos os grupos parlamentares representados na Comissão. No que se refere aos Srs. Deputados Únicos Representantes, um está presente e o outro *on-line* e, no que se refere às Sr.^{as} Deputadas não inscritas, uma está presente e a outra *on-line*.

Uma vez que temos quórum, vamos proceder ao ponto da ordem de trabalhos, que é a votação indiciária do Projeto de Revisão Constitucional n.º 3/XIV/2.^a) (CH)].

Até ao momento, tenho um só pedido de votação autónoma, formulado pelo Grupo Parlamentar do PSD, relativamente aos artigos 28.º e 288.º

Para efeitos de organização da votação, pergunto se mais alguém pretende destacar algum artigo.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Sr. Presidente, além dos dois artigos que já foi pedido destacar, peço que seja destacado o Preâmbulo.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem.

Assim sendo...

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Sr. Presidente, gostaria que também fosse destacado o artigo 104.º

A Sr.^a **Inês de Sousa Real** (PAN): — Sr. Presidente, da parte do PAN, pedíamos para destacar o artigo 32.º

Pausa.

O Sr. **Presidente**: — Não vejo mais manifestações de pedidos de votação autónoma e nesse sentido sugeria que se procedesse à votação nos seguintes termos: votaríamos autonomamente pela ordem não digo cronológica mas sequencial destes artigos e depois, finalmente, votaríamos os restantes artigos em bloco, como tinha ficado acordado.

Pausa.

Nesse caso, começamos pelo Preâmbulo, na redação do projeto de revisão constitucional.

Vamos votar.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do PSD, do BE, do PCP, do PAN, do PEV e das Deputadas não inscritas Cristina Rodrigues e Joacine Katar Moreira, o voto a favor do CH e abstenções do CDS-PP e do IL.

Passamos, de seguida, à votação do artigo 28.º, na redação do projeto de revisão constitucional.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do BE, do PCP, do PEV e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos a favor do CH e da Deputada não inscrita Cristina Rodrigues e abstenções do PSD, do CDS-PP, do PAN e do IL.

Passamos à votação do artigo 32.º, na redação do projeto de revisão constitucional.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do PSD, do BE, do PCP, do PEV, do IL e da Deputada não inscrita Joacine Katar Moreira, votos a favor do CH e do PAN e abstenções do CDS-PP e da Deputada não inscrita Cristina Rodrigues.

Para quem nos está a seguir, direi que acabámos de votar o artigo 32.º — Garantias de processo criminal — e já tínhamos votado o artigo 28.º — Prisão preventiva — e o Preâmbulo.

Vamos votar o artigo 104.º — Impostos, na redação do projeto de revisão constitucional.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do PSD, do BE, do PCP, do PAN, do PEV e das Deputadas não inscritas Cristina Rodrigues e Joacine Katar Moreira, o voto a favor do CH e abstenções do CDS-PP e do IL.

Vamos, agora, votar o artigo 288.º — Limites materiais de revisão constitucional, na redação do projeto de revisão constitucional.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do BE, do PCP, do CDS-PP, do PAN, do PEV, do IL e das Deputadas não inscritas Cristina Rodrigues e Joacine Katar Moreira, o voto a favor do CH e a abstenção do PSD.

Com isto, concluímos as votações autonomizadas e destacadas.

Vamos passar à votação das restantes outras normas (12) que constam do projeto de revisão constitucional, ou seja, os artigos 1.º, 25.º, 27.º, 30.º, 33.º, 49.º, 50.º, 108.º, 109.º, 148.º, 150.º e 183.º

Submetidos à votação, foram rejeitados, com votos contra do PS, do PSD, do BE, do PCP, do CDS-PP, do PAN, do PEV, do IL e das Deputadas não inscritas Cristina Rodrigues e Joacine Katar Moreira e o voto a favor do CH.

Concluídas as votações, darei a palavra a quem a solicitar.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Pureza.

O Sr. **José Manuel Pureza** (BE): — Sr. Presidente, é só para informar que o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda tenciona apresentar uma declaração de voto sobre estas votações.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Sr. Presidente, em termos de declaração de voto, direi o seguinte: conforme ontem tinha ficado claro na nossa reunião, o Grupo Parlamentar do PSD, através do seu voto, objetivamente, inviabilizou qualquer alteração à Constituição da República por entender que qualquer aprovação nesta fase inviabilizaria, nos próximos cinco anos, qualquer processo de revisão ordinária da Constituição, o que,

manifestamente, não é intenção do Partido Social Democrata. O Partido Social Democrata, como é público, está a trabalhar num projeto de revisão constitucional que, a seu tempo, pretende apresentar e com isso desencadear um processo alargado de revisão constitucional.

Nesse sentido, queríamos repetir, para que fique claro em termos de declaração de voto, que a inviabilização a que agora procedemos, do nosso ponto de vista, não significa que, relativamente a algumas das propostas que foram objeto de apreciação nestas reuniões, não devam merecer um trabalho um pouco mais profundo, uma reflexão mais profunda por parte da Assembleia quando constituída em poderes constituintes. Esperamos que os próprios proponentes destas iniciativas — originariamente, também havia uma iniciativa por parte da Iniciativa Liberal — possam reapresentar as suas propostas com este ou com outro figurino para permitir que, num processo de revisão constitucional, que todos os grupos parlamentares possam atempadamente participar e envolver-se porque é para isso que existe a competência constitucional da Assembleia da República, nomeadamente em termos de processos de revisão ordinária, e também apresentarem as suas propostas e envolverem-se num processo de revisão com uma reflexão mais profunda, mais cuidada, mais aturada, diria.

Do nosso ponto de vista, 25 anos depois da última revisão, com algum fôlego, digamos assim, pensamos que é tempo e manifestamente há necessidade de visitar algumas das regras constitucionais, como, de resto, recentemente alguns constitucionalistas — alguns deles, considerados dos constitucionalistas mais ilustres por serem fundadores da própria Constituição de 76 — têm vindo a afirmar.

De facto, do nosso ponto de vista, existe essa necessidade e esse interesse em a Assembleia da República assumir poderes constituintes e fazer uma reflexão sobre a Constituição da República e visitar alguns dos

seus aspetos, desde logo, a questão das regras de funcionamento do sistema político, mas não só, seguramente.

Queria, pois, deixar estas palavras em termos de declaração de voto e fazer um apelo a todas as outras forças políticas para que, de uma forma concertada entre todos os partidos políticos, possa, ainda durante esta legislatura, ser aberto um processo de revisão que permita que haja um confronto saudável e democrático de projetos e de propostas da parte de todos relativamente à nossa Lei Fundamental.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Cotrim de Figueiredo.

O Sr. **João Cotrim de Figueiredo** (IL): — Sr. Presidente, também em termos de declaração de voto, gostava que ficasse registado que quer o sentido das nossas votações de hoje quer a retirada do nosso projeto de revisão constitucional no início deste processo tem exatamente a ver com, por um lado, expeditar este processo e, por outro, dar maior profundidade, maior dignidade e maior escopo àquilo que venha a ser um processo mais alargado de consulta, discussão e confronto de ideias, como bem disse o Deputado Luís Marques Guedes, relativamente à Constituição da República que há tanto tempo não sofre melhoramentos.

Nesse sentido, declaramos, desde já, a nossa vontade de participar ativamente nesse processo com a apresentação de um projeto de revisão constitucional mais amplo e mais abrangente do que aquele que tivemos ocasião de retirar, desta vez.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Telmo Correia.

O Sr. **Telmo Correia** (CDS-PP): — Sr. Presidente, queria dizer, de uma forma breve, que nós também temos, obviamente, ideias e um projeto em preparação, mas não o retirámos porque não o apresentámos, o que não deixa de ser uma verdade de La Palice e, além de ser uma verdade de La Palice, a explicação óbvia é a de que não o apresentámos por uma razão também perceptível nas intervenções anteriores, que foi a percepção de que as revisões constitucionais são o que são e de que, se os partidos maiores não entrarem no processo de revisão, é evidente que não haverá revisão e com isso condicionaremos o próprio processo em si e as próprias alterações constitucionais.

Feita essa avaliação, aguardaremos que, designadamente, os partidos que poderão formar maioria constitucional vão a jogo, por assim dizer, e nessa altura procuraremos, modestamente, dar o nosso contributo nesse jogo, passe a expressão.

Em relação à votação de hoje, de forma muito breve, Sr. Presidente, gostaria de clarificar que não votámos contra matéria em relação às quais também temos propostas, ainda que as nossas propostas sejam diferentes do que é proposto pelo Chega. Por exemplo, em relação ao Preâmbulo, o CDS tem defendido, desde há muitos anos — é a vantagem de estar aqui há muitos anos, o que também poderá ser uma desvantagem! —, revisão após revisão, que o mesmo não deve fazer parte do texto mas ser só um documento enquadrador. Não me refiro propriamente à alteração do Preâmbulo, que para nós não faz muito sentido. Na nossa opinião, se o documento é histórico, não faz muito sentido andar a mexer nele. Por isso, nos abstermos nessa matéria.

O mesmo acontece em relação a matérias que admitimos mexer, como, por exemplo, a questão dos impostos, ainda que a nossa solução não seja exatamente conforme com esta.

Por último, apesar do que foi dito ontem, não acompanhei a questão dos limites materiais — gostava de deixar isso muito claro — porque entendo

que deve haver limites materiais. Se a forma de regime é ou não um limite material, podendo ser, por vontade dos portugueses, de hoje para amanhã, uma monarquia constitucional, como é a Espanha, o Reino Unido ou a Holanda é outra questão. Agora, a democracia, por exemplo, ou os direitos fundamentais ou os direitos dos trabalhadores são limites materiais, pelo que devem continuar a existir. Por isso, não acompanhámos a proposta, que era a de pura e simples eliminação dos limites materiais. Admitiríamos alterá-los num pressuposto, como dissemos aqui, de dupla revisão.

Outras matérias onde também o CDS poderia ter proposta não votámos contra, abstivemo-nos e, portanto, deixamos em aberto essa consideração para momento posterior.

O Sr. **Presidente**: — Não tenho mais inscrições para uso da palavra, neste momento.

Está esgotada a nossa ordem de trabalhos de hoje.

Como dei nota no início, temos ainda de realizar mais uma derradeira reunião para aprovação do relatório da Comissão e também para aprovação das atas respetivas, que serão anexas ao relatório.

No entanto, vamos ainda ver com a Redação quanto tempo demorará termos quer as atas, por um lado, quer também o relatório, que não será particularmente complexo e extenso e, portanto, não é tanto pelo relatório. Marcaríamos a reunião em função desses dados, porque pode não ser viável reunir já na próxima terça-feira, como era sugestão inicial. Muito provavelmente, atendendo ao calendário parlamentar, seria a seguir ao Plenário da outra terça-feira para concluir esses trabalhos, uma vez que não há outra oportunidade no horizonte.

Penso também que não será necessário reunir Mesa e Coordenadores só para este efeito. Contactarei informalmente os representantes de cada grupo parlamentar, sem haver necessidade de reunir.

A todos agradeço a colaboração e a disponibilidade.

Dou por encerrados os trabalhos de hoje, penúltima reunião da Comissão Eventual de Revisão Constitucional.

Eram 18 horas e 6 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.